

De: Pedro Teixeira <pedrotx@teipark.com>
Enviado: 27 de abril de 2022 09:33
Para: Correio Geral
Assunto: Tarifário Parque Maringá

Ex.mos Senhores, Bom Dia,

Em resposta ao mail infra, sobre a fundamentação do modo de determinação do preço devido pelo estacionamento no parque Maringá (conforme o nº3 do artigo 2º do DL 81/2006, de 20 de abril) cumpre-nos informar :

- O tarifário do parque Maringá, consubstanciado em unidades de 15 minutos (conforme decorre do DL 81/2006 de 20 de Abril), não é alvo de qualquer ajuste desde o ano de 2017;
- Desde então, a inflação acumulada (até final de 2021) ascende a 4,86%, sendo que, já no decorrer de 2022, o IPC homólogo no mês de Março ascende a 5,3%;
- Em paralelo, os custos de mão-de-obra sofreram um agravamento, seja por via do aumento do SMN no últimos 3 anos, seja pelas correções que entretanto se revelaram necessárias para compensar a inflação;
- De um modo geral, todos os custos, com especial enfoque para a energia, têm sofrido grandes incrementos o que obriga a Esli a proceder ao ajustamento das tarifas conforme exposto na nossa comunicação 22002530/DOP/22 de 28/02/22 que anexamos.

Certos da melhor atenção de V.ex.as para as razões apresentadas, subscrevemo-nos na expectativa de despacho positivo à nossa solicitação referida no ponto anterior.

Obrigado.

Melhores cumprimentos,



Pedro Teixeira
Delegado Centro e Sul
Operações Portugal
T. +351213847300
M. +351918798811

teipark

Antes de imprimir esta mensagem, assegure-se que realmente é necessário. A preservação do meio ambiente está nas nossas mãos.

De: cmleiria@cm-leiria.pt <cmleiria@cm-leiria.pt>
Enviada: 5 de abril de 2022 14:42
Para: Empark <Empark@empark.com>
Assunto: A enviar documento: DOC: 2022,EXP,E,62,14776 Registo de Documentos

Exmo Srs
ESII -

V/ refª 22002530/DOP/PT/22

No âmbito do pedido de aprovação do tarifário do Parque de Estacionamento do Maringá, solicita-se a V. Exª o envio da

fundamentação do modo de determinação do preço devido pelo estacionamento, conforme o nº3 do artigo 2º do DL 81/2006, de 20 de abril.

Com os melhores cumprimentos

Divisão de Mobilidade e Transportes

A resposta a este email deverá ser enviada para cmleiria@cm-leiria.pt.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD

Le informamos, como destinatario de este mensaje, que el correo electrónico vía Internet no permite asegurar la confidencialidad de los mensajes transmitidos ni su integridad o correcta recepción. Si no consintiera la utilización del correo electrónico vía Internet, rogamos nos lo comuniqué de forma inmediata.

Este mensaje va dirigido de manera exclusiva a su destinatario y puede contener información confidencial cuya divulgación está prohibida por la ley. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos nos lo comuniqué de forma inmediata por esta misma vía y proceda a su eliminación, así como a la de cualquier documento adjunto al mismo. Asimismo, si no es el destinatario de este mensaje, se le informa de que su lectura, copia, distribución y utilización, así como la de cualquier documento adjunto, sea cual sea su finalidad, están prohibidas.

CONFIDENTIALITY WARNING

We hereby inform you, as addressee of this message, that Internet e-mail neither guarantees the confidentiality nor the completeness or proper receipt of the messages sent. If you do not consent to the use of Internet e-mail, please notify us immediately.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain confidential information protected from disclosure by law. If you have received this message in error, please immediately notify us via e-mail and delete it and any attachment. If you are not the addressee indicated in this message, please be informed that any reading, copy, distribution or use of it or its attachments, for any purpose, is forbidden.

À Anabela Flório,

Para análise e devidos efeitos.

Luis Manuel Silva Almeida Lopes

VEREADOR

29-04-2022

1